



FLEXIBILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR PARA VIAGENS DE TURISMO E TRATAMENTO MÉDICO

## **A inusitada medida da política cambial do Banco de Moçambique em plena crise da Covid-19**



Créditos: <https://teixeiraarquitectura.com/>

**N**um momento em que se intensificam as inquietações dos agentes económicos em relação à falta de apoio financeiro do Governo para a suavização dos efeitos negativos da Covid-19, e a economia moçambicana começa a ficar de rastos em consequência da crise imposta por esta pandemia, com destaque para o encerramento de 15 mil empresas, perda de 36 mil postos de emprego e eclosão

de bolsas de fome devido à deterioração do poder de compra das famílias de baixo rendimento, o Banco de Moçambique (BM) veio a público, na sexta-feira passada, através de uma entrevista concedida ao programa “Café da Manhã” da Radio Moçambique<sup>1</sup>, explicar “o impacto das medidas por si tomadas no sistema financeiro nacional face ao novo coronavírus”.

Para além de alistar as várias medidas de política

<sup>1</sup> <https://soundcloud.com/banco-de-mocambique/administrador-do-bm-no-cafe-da>



Créditos: Exame Brasil

monetária e cambial levadas a cabo desde o passado dia 16 de Março em reacção à Covid-19, o BM anunciou uma nova medida de política cambial, que é, no mínimo, inusitada.

Num contexto em que as empresas clamam por liquidez para se manterem operacionais e as famílias moçambicanas se desesperam por não ter rendimentos mínimos para garantir a sua sobrevivência, o banco emissor anuncia como medida de alívio ao sofrimento dos moçambicanos *“a flexibilização de algumas operações com o exterior, particularmente ao nível das famílias para realização de viagens de turismo e para tratamentos médicos e ajuda a familiares no exterior. Especificamente, os cidadãos já não precisam apresentar os comprovativos que antes eram exigidos, porque achamos que nesta fase da Covid-19 pode haver muita necessidade desse tipo de serviços e, são serviços mínimos e não queremos sobrecarregar as famílias com documentação e necessidade de justificação para obtenção de moeda estrangeira”*.

Sinceramente, senhores Administradores do BM, viagens de turismo e de tratamento médico em “tempos da Covid-19”? A quem o BM serve? Será que flexibilizar o acesso às divisas é, neste momento, mais importante que flexibilizar o acesso ao Metical para os moçambicanos comprarem comida e outros bens de primeira necessidade que tanto precisam? Quantos moçambicanos têm capacidade financeira para realizar viagem de turismo e de tratamento médico,

principalmente num contexto de grandes restrições económicas como estas que estamos a viver? Para onde irão viajar as pessoas neste momento de fecho de fronteiras nacionais em quase todo o mundo? Que países irão priorizar o tratamento de moçambicanos num contexto em que os sistemas de saúde nacionais de quase todos os países estão pressionados devido à pandemia da Covid-19?

Nesse dia de “grandes revelações” do BM, houve espaço também para desfazer a ilusão que os agentes económicos tinham em relação aos famosos 500 milhões de dólares do BM. Quando no passado dia 22 de Março o BM anunciou a disponibilização de uma linha especial de crédito no valor global de 500 milhões de dólares, muitos moçambicanos pensaram que o “especial” significava crédito barato” ou “crédito com taxa de juro bonificada”.

Sem especificar o valor da taxa de juro que é cobrada pelos bancos comerciais às empresas ou particulares que queiram aceder a esta fonte de financiamento, o BM esclareceu que esta linha de crédito não é barata mesmo a partir do BM. *“É uma linha de crédito com taxas de juro normais, portanto não é barata nem bonificada”*. O carácter “especial” desta linha de crédito está no facto de ser um instrumento flexível para apoiar os importadores nacionais que terão dificuldades em obter empréstimos no mercado financeiro internacional. Neste sentido, o BM cobra a mesma taxa que as empresas pagariam no mercado internacional. Mais uma vez, caros senhores Adminis-



Créditos: Exame Brasil

tradores do Banco Central, como é que pensam que esta linha de crédito, que reconhecem ter uma taxa de juro alta (e que é o principal determinante da procura por crédito), pode ser atractiva para os bancos comerciais, principalmente neste contexto em que risco de mercado é muito alto devido à incerteza gerada pela pandemia da Covid-19?

Mesmo a isenção de provisões que, conforme anunciado pelo BM, visa amortecer a pressão para o aumento das taxas de juro dos empréstimos, aliviando o custo do financiamento das empresas e dos consumidores, não está a surtir os efeitos desejados porque, segundo o CTA, os bancos comerciais até adiam a cobrança das prestações em atraso das empresas,

mas continuam a contabilizar os juros. Portanto, o BM anunciou uma medida de apoio financeiro à economia sem que tenha garantido as condições para a sua efectiva implementação.

Neste contexto, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) exige que o BM reveja as medidas de política monetária que têm implementado no sentido de potenciá-las para a resolução efectiva e inclusiva dos problemas que a economia moçambicana está a enfrentar, em decorrência da pandemia da Covid-19, tanto no mercado monetário como no mercado real. Neste momento de crise, mais do que estabilidade macroeconómica, Moçambique precisa de financiamento ao desenvolvimento.

COVID-19

# STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state of emergency in Mozambique

From April the 1<sup>st</sup> to the 30<sup>th</sup>, 2020

**CALL NOW:**  
**87 85 33 330**

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:



Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

# ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

**LIGUE JÁ:**  
**87 85 33 330**

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:



Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



## INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Agostinho Machava  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique  
Telefone: 21 41 83 36

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

